



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 14/05/2019

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 16 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os Senhores Conselheiros Seccionais para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 17h00min do dia 16 de maio de 2019, na sala de sessões do Conselho Seccional, Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III - Comunicações;

IV - Ordem do dia:

1– Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000750-0

Requerente: Marcos Faria Santos Coelho, OAB/PI 9773.

Assunto: Desagravo

Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000787-6

Requerente: Nestor Alcebíades Mendes Ximenes, OAB/PI 2849.

Assunto: Solicitação de providências

Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

3 – Deliberação sobre a minuta da Resolução nº 01/2019

Assunto: Regulamentação sobre o quinto constitucional.

Teresina/PI, 13 de maio de 2019

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil